



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CEPEC

### **ATA CGRAD-CEPEC 08/2026**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no auditório Marieta Telles Machado, localizado na Biblioteca Central Prof. Alpheu da Veiga Jardim, Câmpus Samambaia da UFG, reuniram-se os membros da Câmara de Graduação do CEPEC/UFG, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, professora Lueli Nogueira Duarte e Silva, atendendo à convocação CGRAD-CEPEC nº 08/2026, previamente expedida e constante do processo SEI 23070.025149/2026-11. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros e conselheiras: 1. Adriana Ribeiro, 2. Alessandra Feijó Marcondes, 3. Anderson Lourenço Silva de Sousa, 4. André Marques do Nascimento, 5. Andrea Abrahão Costa, 6. Andressa Garcia Castilho, 7. Carolina Chaves Soares, 8. Celma Duque Ferreira, 9. Clarice Gebara Muraro Serrate Cordeiro, 10. Dalmir Rogério Pereira, 11. Emerson Nobuyuki Itikawa, 12. Erika Moraes Martins Coelho, 13. Fabiana Ribeiro da Mata, 14. Fabiane Lopes de Oliveira, 15. Fabiano Molinos de Andrade, 16. Gabriel Brito Amorim, 17. Gabriela Duarte dos Santos, 18. Humberto de Assis Clímaco, 19. Indira Nahomi Viana Caballero, 20. Jakeline de Andrade Pacheco, 21. Janice Pereira Lopes, 22. Jaqueline Araujo, 23. João Paulo Oliveira Huguenin, 24. Kleber Mendes de Figueiredo, 25. Lara Teixeira Karst, 26. Liliana Borges de Menezes Leite, 27. Luciana de Deus Macedo, 28. Luiz Henrique Arantes Araujo Olivieri, 29. Margarete Martins Pereira Ferreira, 30. Marília Mendonça Guimarães, 31. Marina Carmello Cunha, 32. Marta Cristina Colozza Bianchi da Costa, 33. Martina Korelc, 34. Michel Platini Fernandes da Silva, 35. Monarko Nunes de Azevedo, 36. Nilza Alves Marques Almeida, 37. Paola Bruno Arab, 38. Paulo Fernando Ribeiro de Souza, 39. Paulo Henrique Azevedo Sobreira, 40. Paulo Roberto Vieira, 41. Paulo Victor dos Santos, 42. Raviel Eurico Basso, 43. Renata Silva Fernandes, 44. Renato Borges Pontes, 45. Rodrigo Cássio Oliveira, 46. Rodrigo Damasco Daud, 47. Rosane Gomes Pereira e 48. Solange Maria Franco. Justificaram a ausência: Elias Yuki Ionashiro, Alessandra Gomes de Castro, Janaína Ferreira Moreira Nogueira, Karina Machado Siqueira, Franciele Silva Cardoso, Everton Luiz Loredó de Matos e Rosângela de Oliveira Alves. A presidenta iniciou as atividades dando boas-vindas aos presentes e agradecendo pelo envolvimento de todas as unidades acadêmicas no Espaço das Profissões 2026, tanto em Goiânia como na cidade de Goiás. Sem demora, passou ao item 1 - Informes: comunicou que amanhã, 26/05, em Brasília, haverá a posse da reitora eleita da UFG, professora Sandramara Chaves. O professor Monark Nunes de Azevedo fez os seguintes informes da DADD - Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Docência: haverá dois momentos formativos, o primeiro é o treinamento voltado ao NDE - Núcleo Docente Estruturante sobre o SisPPC, que ocorrerá amanhã, 26/05, remotamente, das 14h às 17h; o segundo, é sobre rotinas acadêmicas voltado aos coordenadores de curso, que ocorrerá na próxima segunda-feira, dia 1º de junho, remotamente, das 14h às 17h. O professor Monark também falou sobre o início da Avaliação Institucional, que irá até o dia 12 de junho. Em seguida, passou-se ao item 2 - Aprovação das atas das reuniões dos dias 30/03/2026 e 11/05/2026. A ata do dia 30/03/2026 foi aprovada, sem ressalvas, com registro de 02 (duas) abstenções. A ata do dia 11/05/2026 foi aprovada, sem ressalvas, com registro de 04 (quatro) abstenções. Passando ao item 3 - Aprovação do novo RGCG, a presidenta informou que o artigo 35 foi aprovado na reunião anterior,

entretanto, como muitos já haviam saído, achou importante uma ratificação dessa aprovação. Sendo assim, após apresentação do texto aprovado do Artigo 35, o mesmo foi ratificado pelo colegiado com registro de uma abstenção. Na sequência, passou-se à apreciação do artigo 36, sendo o mesmo aprovado com registro de uma abstenção, com a seguinte redação: “**Art. 36.** As alterações dos horários da oferta do componente, após a efetivação da matrícula de estudantes no semestre letivo, somente poderão ser efetuadas mediante anuência dos matriculados, docentes e coordenador de curso”. Após discussão, o colegiado entendeu que precisava suspender a apreciação dos artigos 37, 38 e 39 e designou que a diretora de gestão curricular da Prograd, Edyr Faria de Oliveira, apresentasse em reunião posterior uma outra redação para estes artigos. Iniciou a discussão sobre a Seção II, que trata da Pré-matrícula, Da Matrícula e Da Solicitação de Liberação de Pré-requisito e/ou Correquisito. Após discussão sobre o artigo 40, foi dado o seguinte encaminhamento, que a Câmara deveria decidir se manteria ou não a “pré-matrícula” no Regimento. Após votação, com registro de uma pessoa favorável, uma abstenção e demais contrários, o conceito de “pré-matrícula” foi retirado do Regimento. Diante da decisão do colegiado, entendeu-se que os artigos 40, 41, e 42 precisam de uma nova redação, ficando os mesmos para serem analisados pela diretora de gestão curricular e a mesma apresente uma nova redação em reunião posterior para apreciação da Câmara. Chegado ao teto para o término desta reunião, a presidenta encerrou os trabalhos às dezessete horas e dois minutos, ficando os demais artigos da proposta de alteração do RGCG para apreciação em reunião posterior. Eu, Samuel Cavalcante da Silva, secretário executivo, lavrei a presente ata que, após lida e considerada conforme, será assinada pela presidenta dos trabalhos e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Gomes Pereira, Conselheira**, em 08/06/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Damasco Daud, Conselheiro**, em 08/06/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Melo, Conselheiro**, em 08/06/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline De Andrade Pacheco, Conselheira**, em 08/06/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Cristina Colozza Bianchi Da Costa, Conselheira**, em 08/06/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Cavalcante Da Silva, Secretário Executivo**, em 08/06/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Gebara Muraro Serrate Cordeiro, Conselheira**, em 08/06/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Araujo, Secretária**, em 08/06/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Ribeiro, Conselheiro**, em 08/06/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Karina Machado Siqueira, Conselheira**, em 08/06/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brito Amorim, Conselheiro**, em 08/06/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Janice Pereira Lopes, Conselheira**, em 08/06/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lara Teixeira Karst, Conselheira**, em 09/06/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lueli Nogueira Duarte E Silva, Pró-Reitora**, em 10/06/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6242659** e o código CRC **897BDB1D**.

---